



TERMO DE APENSAMENTO

Nesta data, este processo PL nº 1186/2025 foi apensado ao processo PL nº 1184/2025, não mais podendo receber nenhum despacho ou juntada de documentos.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

Gabriel S. F. Vilar
Técnico Legislativo – SGP.22